

SINDHOSFIL^{VP} CIRCULAR DIRETORIA

PRE059/20

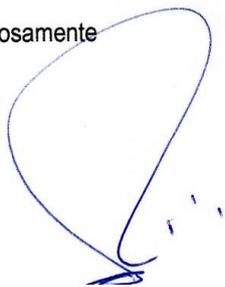
Vale do Paraíba, 15 de setembro de 2020

Assunto: Suspensão de Procedimentos de exclusão de contribuintes em parcelamentos com a Receita Federal.

Pelo presente divulgamos a Portaria RFB nº 4.287 de 03/09/2020 (DOU de 03/09/2020 Seção I Pág. 35). Esta medida suspende os procedimentos administrativos de exclusão de contribuintes de parcelamentos celebrados com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por motivo de inadimplência, até 30 de setembro de 2020.

Acesse o link: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-4.287-de-3-de-setembro-de-2020-275910061>

Atenciosamente



Profº Jaime Durigon Filho
Presidente